

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

Rua Dr. Hélio Galvão – 122, Centro

CNPJ 08.168.775/0001-82

CEP: 59.178-000 – Tibau do Sul/RN

---

**LEI Nº 275, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**Denomina via pública.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANTÔNIO MARTINS a via pública localizada nesta Cidade, que se inicia confrontando-se com a Rua Modesto Inácio Rodrigues e termina na confluência do Hotel Paraíso.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, 12 de dezembro de 2002.

  
**Valmir José da Costa**  
**Prefeito Municipal**